

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL Nº 054

O(a) Chefe de Seção de Pessoal, do Complexo Penal I de Guarulhos, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1063333-70.2025.8.26.0053, 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: VERA LUCIA DOS SANTOS SALIN
CPF: 11XXXXXX05
Matrícula: 18.889.153-5
Cargo/Função-Atividade: OFICIAL ADMINISTRATIVO
RS/PV: 11.401.710-01
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

faz juz à inclusão na base de cálculo da licença-prêmio, terço constitucional de férias e 13º salário das autoras, da verba denominada "bonificação por resultado"

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 19/08/2026 - 09:33:19

COMPLEXO PENAL I DE SÃO PAULO

PORTARIA 181 DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE 07-05-2026

À vista do atestado médico apresentado e com base no §1 do artigo 193, da Lei nº10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica o servidor abaixo relacionado afastado:

NOME: RICARDO FREITAS - CPF: 213.324.268-67 - PERÍODO: 13/08/2026 à 15/08/2026

PORTARIA 182 DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE 19-08-2026

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Claudio Ferreira dos Santos, RG. 26.582.768-1, Diretor de Serviço, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I, referente ao período aquisitivo de 18/12/2015 a 15/12/2020 - Certidão nº 126/2022 - PULP 68/2010.

PORTARIA 183 DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE 19-08-2026

À vista do atestado médico apresentado e com base no §1 do artigo 193, da Lei nº10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica o servidor abaixo relacionado afastado:

NOME: NORBERTO VICENTINI ADIRANHA - CPF: 277.951.758-13 - PERÍODO: 17/08/2026 à 19/08/2026

COMPLEXO PENAL II DE FRANCO DA ROCHA

PENITENCIÁRIA JOSÉ APARECIDO RIBEIRO - FRANCO DA ROCHA III

EXPEDIÇÃO DE SEGUNDA VIA DE RG - WILSON ROBERTO DE SOUZA

Apostila do Chefe de Seção, de 19/08/2026
Complexo Penal II de Franco da Rocha
Declarando, que no título de Nomeação/Admissão do servidor WILSON ROBERTO DE SOUZA, RG: 23.236.091-1 - Policial Penal Nível VI em virtude de emissão da 2ª via do RG, passa a utilizar o CIN. 145.132.918-00.

COMPLEXO PENAL II DE GUARULHOS

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP GIOVANI MARTINS RODRIGUES - GUARULHOS I

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, DE 19-08-2026

À vista do atestado médico apresentado e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica a servidora KETHY SUELI ALVES CANO RG: 32.888.334-7, POLICIAL PENAL DE NÍVEL VI, do SQC-III-QSAP, afastado por 01 (um) dia, a partir de 19-08-2026.

À vista do atestado médico apresentado e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica a servidora LUCIANA COSTA BENTO, RG: 28.230.575-0, POLICIAL PENAL DE NÍVEL V, do SQC-III-QSAP, afastado por 01 (um) dia, a partir de 19-08-2026.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARULHOS II

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, DE 19-08-2026

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Marcos Roberto Messias, RG. 244861614, Policial Penal de Nível VI - A, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Detenção Provisória de Guarulhos II, referente ao período aquisitivo de 29/07/2021 a 27/07/2026 - Certidão nº 045/2026 - PULP 172/08.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Armando Sousa Cruz, RG. 379289994, Policial Penal de Nível II - A, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Detenção Provisória de Guarulhos II, referente ao período aquisitivo de 20/09/2018 a 18/09/2023 - Certidão nº 083/2023 - PULP 00600143989/2023-81.

COMPLEXO PENAL II DE SÃO PAULO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA III DE PINHEIROS

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

AFASTANDO nos termos do § 1º do artigo 193, da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, o servidor abaixo elencado, em virtude do atestado médico apresentado:

-ALEXANDRE BEZERRA NUNES, RG 64.296.827-5, POLICIAL PENAL DE NÍVEL II-A, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória "ASP Vicente Luzan da Silva" de Pinheiros, do Complexo Penal II de São Paulo, 1 (hum) dia a partir de 17/08/2026; (SEI 006.00158531/2026-79)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP NILTON CELESTINO - ITAPECERICA DA SERRA

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL Nº 006

O(a) Chefe de Seção, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0000546-22.2026.8.26.0268, Foro da Comarca de Itapequerica da Serra, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: SORAIA CARDOSO LIMA
CPF: 18XXXXXX41
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: RS/PV: 16.324.663/02
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido formulado, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para condenar a ré a incluir a bonificação por resultado no cálculo dos valores recebidos a título de terço constitucional de férias, licença prêmio indenizada e décimo terceiro salário, bem como a pagar, respeitada a prescrição quinquenal, as diferenças apuradas, devendo os valores serem atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora desde as datas que as diferenças deveriam ter sido pagas à autora, observando-se os índices e taxas fixados pelo STF no julgamento do Tema 810, que serão aplicados até 08 de dezembro de 2021, e a partir de então acrescidas somente da SELIC (art. 3º da EC nº 113/2021).

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 19/08/2026 - 14:00:09

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL Nº 007

O(a) Chefe de Seção , no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1045121-98.2025.8.26.0053, Foro da Comarca de São Paulo, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ELIAS LIMA
CPF: 08XXXXXX62
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: Policial Penal
RS/PV: 11.860.066/01
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

A sentença assim determinou: Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, com resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de: I)determinar a inclusão da bonificação por resultado na base de cálculo do 13º salário, 1/3constitucional de férias e licença-prêmio em pecúnia, apostilando-se; II) condenar a parte requerida a pagar valores não incluído nos pagamentos das referida verbas, respeitando-se a prescrição quinquenal, bem como as parcelas que vierem a vencer no curso da ação até o efetivo cumprimento da obrigação de fazer, quantia esta a ser apurada em regular execução da sentença.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 19/08/2026 - 14:07:05

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ

PORTARIA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO, DE 19-8-2026

Concedendo com fundamento nos termos do art. 121 da Lei nº 10.261/68, regulamentado pelo art. 17 e seus parágrafos do Decreto nº 52.054/07, o **Horário Especial de Estudante**, referente ao 2º semestre do ano letivo de 2026, a servidora JAQUELINE QUAOTTI DE MOURA, RG. 41.792.440-9, Policial Penal de Nível I - A do SQC-III-QSAP.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SUZANO

PORTARIA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO, DE 19/08/2026.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor MARCIO CERBONCINI, RG. 34.169.453-8, Policial Penal de Nível

IV - A, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 31/01/2023 - Certidão nº 046/2023 - PULP nº 009/2018.

PORTARIA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO, DE 19/08/2026.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora CLAUDIA REGINA CERBONCINI, RG. 41.892.335-8, Policial Penal de Nível III - A, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 04/12/2017 a 02/12/2022 - Certidão nº 228/2022 - PULP nº 055/18.

PORTARIA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO, DE 19/08/2026.

Concedendo, nos termos do artigo 16 do Decreto nº 69.234/2024, em acordo com os §§ 29, 3º, 4º e 7º do referido artigo, à vista do Atestado Médico emitido em 19/08/2026, de concessão de licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa da servidora TAINA ANALIA DA SILVA RG. 34.831.805-4, Enfermeiro, conforme abaixo especificado: 03 (três) dias, de 19/08/2026 a 21/08/2026

PENITENCIÁRIA ASP JOAQUIM FONSECA LOPES - PARELHEIROS

PORTARIA DA SEÇÃO DE PESSOAL DE, 19/08/2026

À vista do atestado médico apresentado e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica o servidor abaixo relacionado afastado: ADRIANA SEVERINA COSTA, RG 27.147.XXX-X por 3 (TRÊS) dias, de 18 a 19/08/2026.

PORTARIA DO CHEFE DE SEÇÃO DE , 19/09/2026

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor MARCOS ADRIANO DA SILVA, RG. 205063494, Diretor de Serviço, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Agente de Segurança Penitenciária Joaquim Fonseca Lopes" de Parelheiros, referente ao período aquisitivo de 18/04/2015 a 15/04/2020 - Certidão nº 119/20 - PULP 293/2010.

PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANNA

APOSTILA DO CHEFE DE SEÇÃO DE 18/08/2026.

Declarando no título de nomeação do servidor ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES RG. 12.832.989-0, Auxiliar de Serviços Gerais, do SQC-III-QSAP, que o nome correto é ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES.

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO, DE 19-08-2026

Despacho do Chefe de Serviço, de 19/08/2026

Fica revogado a partir de 15/06/2026, o ato de abono de permanência publicado em Diário Oficial do Estado de 03/03/2026, referente a VTC nº 20416015/2026, concedido a partir de 23/06/2025, com base na liminar deferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2302728-33.2025.8.26.0000, em virtude da cassação da referida liminar nos termos do Acórdão que deu provimento ao Agravo Interno, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional – DFEN de 12/06/2026, conforme dados da servidora:

WALCELIA SILVEIRA – CPF nº. 072.395.898-03, Oficial Administrativo, do SQF-II-QSAP.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DE 19/08/2026

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio à servidora Daniela Fatima da Costa, RG. 30.567.380-4, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada na Coordenadoria de Execução Penal do Vale do Paraíba e Litoral, referente ao período aquisitivo de 19/08/2021 a 17/08/2026 - Certidão nº 028/2026 - PULP 309/2016.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DE 19/08/2026

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 3º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora Thais Mariane dos Santos Goes, RG. 43.547.024-3, Analista Administrativo, do SQC-III-QSAP, a partir de 28/07/2026.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DE 19/08/2026

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora Olívia Helena da Silva Rodrigues, RG. 20.611.990-2, Executivo Publico - Ref 1, do SQC-III-QSAP, classificada na Coordenadoria de Execução Penal do Vale do Paraíba e Litoral, referente ao período aquisitivo de 23/11/2017 a 21/11/2022 - Certidão nº 024/2022 - PULP 1092756/2022.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO, DE 19/08/2026

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio à servidora Rosivane Marques da Silva, RG. 1.582.417, Analista Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada na Coordenadoria de Execução Penal do Vale do Paraíba e Litoral, referente ao período aquisitivo de 02/08/2021 a 31/07/2026 - Certidão nº 025/2026 - PULP 287/2016 - CEPRVALI.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO, DE 19/08/2026

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 3º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora Rosivane Marques da Silva, RG. 1.582.417, Analista Administrativo, do SQC-III-QSAP, a partir de 15/08/2026.